



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 050/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 189.905,00** (cento e oitenta e nove mil novecentos e cinco reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

Órgão: 03 - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 - DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Proj/ Ativ./ Ação: 2.020 - MANUTENÇÃO DA AGRÍCOLA E PECUÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00839 – Aquisição de Semirreboque.....R\$ 189.905,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 00839.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal